



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



993
IDR

TERMO DE ADITAMENTO Nº 135/15

Processo Administrativo n.º 13/10/16987

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 144/13

Termo de Contrato n.º 154/13

Termo de Aditamento n.º 107/14

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixo comutado (STFC) e Discagem Direta de Ramais (DDR), na modalidade local.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2015.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 6,9%, a partir de 23 de julho de 2015, conforme autorização de fls. 783, publicada no Diário Oficial do Município em 07/08/15.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 329.689,64 (trezentos e vinte e nove mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 818 do processo, sendo permitidas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
111000.11120.13.122.4009.4188.01.339039.00.100.000

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 16.484,48 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura
Nilton Cesar de Aguiar
Gerente Comercial

Assed Moises Amar
Superintendente

TELFÔNICA BRASIL S/A

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/16987

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 144/13

Termo de Contrato n.º 154/13

Termo de Aditamento n.º 107/14 e **135**/15

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixo comutado (STFC) e Discagem Direta de Ramais (DDR), na modalidade local.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Campinas, 10 de setembro de 2015

Campinas, 10 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

Nilton Cesar de Aguiar
Gerente Comercial

Assed Moises Amar
Superintendente

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º